



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ZOOTECNIA TROPICAL - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Diretoria do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e realização de seleção para preenchimento de 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado e 03 (três) vagas para o Curso de Doutorado em Zootecnia Tropical, totalizando 09 (nove) vagas, distribuídas em duas linhas de pesquisas, conforme discriminado no [ANEXO IV](#) deste Edital, para o segundo semestre de 2020, circunscritas às seguintes normas: Do total de vagas, 01 (uma) vaga do Mestrado será reservada ao Plano de Capacitação Interna (PCI) da UFPI conforme a [Resolução Nº 236/13-CEPEX](#), 01 (uma) vaga do Mestrado será reservada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID) da UFPI, em conformidade com a [Resolução 059/15-CEPEX](#) e 01 (uma) vaga do Mestrado será reservada aos candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas. Estes(as) candidatos(as) deverão preencher um dos formulários de Autodeclaração constantes do [ANEXO V](#) deste Edital. O(A) candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração, será considerado(a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência. As vagas destinadas ao Plano de Capacitação Interna, ao Programa de Inclusão de Deficientes e as vagas destinadas aos Autodeclarados negros (preto ou pardo) ou indígenas, que não forem preenchidas neste processo seletivo serão remanejadas para a ampla concorrência deste Edital. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGZT e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br//PPGZT-CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>). O Processo de Seleção para ingresso no segundo semestre de 2020 será realizado de forma virtual por meio de plataformas e/ou aplicativos para comunicação por videoconferência *on-line* e será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus Anexos.



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

## 1. INSCRIÇÕES

- 1.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 1.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados(as) e mestres nas áreas de Medicina Veterinária, Engenharia Agrônômica, Zootecnia e em profissões afins que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZT;
  - 1.2.1. O(A) candidato(a), ao se inscrever, optará por uma linha de pesquisa dentro da área de concentração (Produção Animal nos Trópicos);
  - 1.2.2. Concluintes de curso superior e de Mestrado nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada declaração emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que a conclusão ocorrerá antes da data da matrícula no PPGZT, e, no ato da matrícula, obrigatoriamente, deverá apresentar o Diploma ou a Certidão de Conclusão do Curso;
  - 1.2.3. O(A) candidato(a) deverá fornecer corretamente o seu contato telefônico e e-mail para evitar problema de comunicação.
- 1.3. As inscrições serão realizadas no período de 13/07/2020 a 20/07/2020, obrigatoriamente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), no *link*: [https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), clicando no ícone referente a este Edital. No período de inscrições, o candidato deverá enviar, a documentação à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, por e-mail. O envio da documentação, por e-mail, deve ser realizado até dia 17/07/2020, último dia para inscrição, conforme o cronograma deste Edital.
  - 1.3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 13/07/2020 a 20/07/2020;
  - 1.3.2. PRAZO E HORÁRIO PARA ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO: A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail [zootropical@ufpi.edu.br](mailto:zootropical@ufpi.edu.br) até as 23:59hs do último dia de inscrição (20/07/2020). Todos os documentos devem estar digitalizados e anexados em ARQUIVO ÚNICO no Formato de Documento Portátil (PDF).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

1.3.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: Isenta.

1.4. Documentação exigida no ato da inscrição:

- a) Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo ([ANEXO I](#));
- b) Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo ([ANEXO II](#));
- c) Termo de Compromisso para o Processo Seletivo ([ANEXO III](#));
- d) Autodeclaração étnico-racial (necessária aos candidatos cotistas - [ANEXO V](#));
- e) Cópia de Documento de Identificação com foto (RG, CNH ou Passaporte para candidatos estrangeiros);
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última votação;
- h) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- i) 01 (uma) foto  $\frac{3}{4}$  recente (Foto de rosto);
- j) Cópias do Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidatos concorrentes ao Mestrado;
- k) Diploma ou Declaração de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidatos concorrentes ao Doutorado. No caso de candidatos estrangeiros, com o visto provisório;
- l) Candidato(a) estrangeiro(a) deve apresentar, além da documentação solicitada, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
- m) Para candidato(a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo(a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;
- n) Síntese de um PRÉ-PROJETO exequível sobre tema correlato à linha de pesquisa pretendida (máximo 2 folhas, contendo: título; breve introdução; objetivos; metodologia; resultados esperados; referências bibliográficas).
- o) *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do CNPq), com documentos comprobatórios digitalizados (NA MESMA ORDEM DO [ANEXO VI](#)) em ARQUIVO ÚNICO no formato de documento portátil (PDF), que comprovem os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT  
**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**



componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGZT, conforme [ANEXO VI](#).

p) Tabela de Pontuação do Currículo ([ANEXO VI](#)) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada.

1.5 A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação, pela Comissão de Seleção, de que a documentação atende a todas as exigências deste Edital. A relação homologada dos inscritos será divulgada em 22/07/2020. O candidato que não tiver sua inscrição aceita terá de 23/07/2020 a 24/07/2020 para recorrer da decisão. A divulgação do resultado dos recursos será no dia 25/07/2020.

1.6 Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação.

## 2. VAGAS

2.1. Linhas de Pesquisa ([ANEXO IV](#)):

2.1.1. Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos – Mestrado: 04 (quatro) vagas, Doutorado: 03 (três) vagas;

2.1.2. Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos – Mestrado: 02 (duas) vaga.

## 3. SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas: Entrevista (arguição do Pré-Projeto) e Análise de Currículo.

3.1.1 Primeira Etapa (Eliminatória): Entrevista - será realizada com candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa e sobre sua proposta de trabalho (PRÉ-PROJETO) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

a) O resultado será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0 a 10,00) por cada um dos entrevistadores, e serão considerados os seguintes critérios: redação do PRÉ-





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

PROJETO, capacidade de síntese, viabilidade da realização do projeto e relação (aderência) com a linha de pesquisa pretendida.

- b) Local: Plataforma de videoconferência *Meet* do Google; Será enviado um *link* de acesso para cada candidato(a) acessar em horário definido e divulgado previamente no dia 27/07/2020.
- c) Data de realização da Entrevista: 28/07/2020 e 29/07/2020 a partir das 08:00 horas;
- d) Data da divulgação do resultado da Entrevista: 30/07/2020;
- e) Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) terá o dia 31/07/2020 para recorrer do resultado da Entrevista;
- f) O resultado, após os Recursos da Entrevista, será divulgado dia 01/08/2020.

3.1.2 Será considerado(a) classificado(a), o(a) candidato(a) obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,00 (sete);

3.1.3 Segunda Etapa (Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:

- a) Serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.
- b) Não será permitido complementar documentos após o envio do Currículo.
- c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação do Currículo ([ANEXO VI](#)) adotada pelo PPGZT e será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* documentado (cópias que comprobatórias). Para cada item pontuado, o candidato terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação.
- d) A nota final será calculada atribuindo-se nota 10,00 (dez) para o candidato com maior pontuação na nota bruta e será aplicada regra de três sobre a pontuação dos demais, para determinação da nota de cada candidato(a).
- e) Valor total: 10,00 (dez) pontos;

Data de divulgação do resultado de análise do Currículo: 04/08/2020;



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

- f) Os(As) candidatos(as) poderão recorrer do resultado da análise do currículo no dia 05/08/2020.
- g) O resultado após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado dia 06/08/2020.

**De acordo com o artigo 304 do [Código Penal](#), constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.**

#### **4. RESULTADO FINAL**

- 4.1. A Classificação Final dos(as) candidatos(as) será feita, por linha de pesquisa, com base na média do resultado da Entrevista, apenas para os(as) candidatos(as) classificados(as) e da pontuação do Currículo;
- 4.2. Data de divulgação do resultado da seleção: 08/08/2020;
- 4.3. Os(As) candidatos(as) terão até o dia 10/08/2020 para recorrerem do resultado do processo seletivo;
- 4.4. O resultado após os recursos do resultado da seleção será divulgado dia 11/08/2020;
- 4.5. O resultado final será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Aviso da Coordenação do PPGZT, até o dia 13/08/2020.

#### **5. MATRÍCULA**

- 5.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este edital deverão ingressar na turma do segundo semestre de 2020.
- 5.2. A Matrícula Institucional será realizada no(s) dia(s) 21 a 25/09/2020, e poderá ser feita na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical – PPGZT, da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portela em Teresina, ou no *Campus* Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI (Coordenação Adjunta do PPGZT).

5.3. Exigir-se-á para Matrícula Institucional, conforme [Resolução 189/07-CEPEX](#) e [Resolução nº 37/2020-CEPEX](#): os seguintes documentos:

- a) Cópia do diploma de graduação ou de Mestrado ou documento que o substitua;
- b) Cópia do Histórico Escolar;
- c) Cópia da Cédula de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Certificado de Reservista (gênero masculino);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) 01 foto 3x4;
- h) Declaração de Conhecimento do Art. 29 da [Resolução Nº 189/07-CEPEX](#), na qual não será permitida, de acordo com esta Resolução, a matrícula simultânea em:
  - I) dois programas de pós-graduação *Stricto sensu*;
  - II) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação;
  - III) um programa de pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de pós-graduação *latu sensu*.
- i) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês para Mestrado / Espanhol e Inglês para Doutorado), emitido pelo Departamento de Letras da UFPI ou por Instituição de Ensino Superior (Estadual ou Federal), ou demais instituições listadas na [Resolução nº 225/13-CEPEX](#).

5.4. Será permitida a matrícula provisória aos(às) candidatos(as) aprovados(as) concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Stricto sensu* mediante a assinatura da Declaração de Conhecimento da [Resolução Nº 022/14-CEPEX](#) na CPG/PRPG, sendo que os(as) mesmos(as) deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula provisória.



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

5.5. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte *site*: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) nos dias 29/09/2020 e 30/09/2020.

## 6. INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas iniciarão no dia 05/10/2020, conforme calendário universitário da Pós-Graduação (*Stricto sensu*).

## 7. PROFICIÊNCIA

7.1. Conforme o Art. 10 da [Resolução nº 37/2020](#), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão: Os exames de verificação da capacidade de leitura e interpretação de língua estrangeira, para candidatos(as) nos processos seletivos ou estudantes de mestrado e doutorado, considerado o período da pandemia e a dificuldade de inscrições para testes de proficiência, poderão ser postergados até o momento de depósito do trabalho final, ficando a emissão do diploma condicionado a essa comprovação.

7.2. Conforme a [Resolução nº 225/13](#), do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão os exames de proficiência serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) em todos os *Campi* desta Universidade. Além das Instituições Públicas de Ensino Superior do país, serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL.

7.3. O(A) candidato(a) poderá utilizar o exame de proficiência em língua estrangeira (inglês - espanhol) realizado nos últimos 05 (cinco) anos, conforme [Resolução 101/14-CEPEX](#):

7.4. Egressos de Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* recomendados pelas CAPES em nível de Mestrado que já tiveram proficiência aceita pelos respectivos programas deverão apresentar apenas um atestado de proficiência em língua estrangeira diferente (espanhol) daquela apresentada no Mestrado, com validade de 05 (cinco) anos, a contar da data do término do Mestrado.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

**8. CRONOGRAMA**

8.1. Eventos a serem realizados entre 08/07/2020 a 13/08/2020:

<b>Atividades</b>	<b>Período/Data</b>
<b>Lançamento do Edital</b>	<b>08/07/2020 a 10/07/2020</b>
<b>Etapa de Inscrições, Envio de documentação e Homologação de Inscrições</b>	<b>13/07/2020 a 25/07/2020</b>
Período das inscrições e envio da documentação	13/07/2020 a 20/07/2020
Homologação e divulgação das inscrições	22/07/2020
Período para recurso das inscrições	23/07/2020 a 24/07/2020
Divulgação do resultado dos recursos	25/07/2020
<b>Etapas de seleção (Arguição do PRÉ-PROJETO e Avaliação do Currículo)</b>	<b>27/07/2020 a 05/08/2020</b>
Divulgação do horário das entrevistas	27/07/2020
<b>1ª Etapa: Realização da entrevista (Arguição do PRÉ-PROJETO)</b>	<b>28/07/2020 e 29/07/2020</b>
Divulgação do resultado da entrevista	30/07/2020
Período para recursos do resultado da entrevista	31/07/2020
Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista	01/08/2020
<b>2ª Etapa: Pontuação do Currículo Lattes comprovado</b>	<b>03/08/2020</b>
Divulgação do resultado da análise do Currículo	04/08/2020
Período para recursos da análise do Currículo	05/08/2020
Divulgação do resultado dos recursos do Currículo	06/08/2020
<b>Resultado Final</b>	<b>08/08/2020 a 13/08/2020</b>
Divulgação do resultado da seleção (Preliminar)	08/08/2020
Período para recursos do resultado da seleção	10/08/2020
Divulgação do resultado dos recursos da seleção	11/08/2020
Divulgação do resultado final da seleção pela PRPG/UFPI	Até 13/08/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



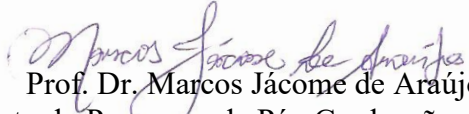
**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**


**9. DISPOSIÇÕES GERAIS:**


- 9.1. O contato, contendo o *link* e horário da arguição do(a) candidato(a) (Entrevista) será enviado via e-mail e mensagem, aos(às) mesmos(as) pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;
- 9.2. Em caso de empate da média final, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:
- a) Maior nota na Análise do Currículo;
  - b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;
- 9.3. Será excluído(a) da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
  - c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.
- 9.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Teresina, 06/07/2019.

  
Prof. Dr. Arnaud Azevêdo Alves  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

  
Prof. Dr. Marcos Jacome de Araújo  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

  
Prof. Dr. Paulo Roberto Ramalho Silva  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

  
Prof. Dr. Stélio Bezerra Pinheiro de Lima  
Diretor do Campus Professora Cinobelina Elvas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



---

**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

## ANEXOS



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF de número \_\_\_\_\_, venho mui  
respeitosamente requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em  
Zootecnia Tropical que se digne a autorizar minha inscrição no processo seletivo  
para o Curso de \_\_\_\_\_, na Área de Concentração Produção  
Animal nos Trópicos, Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, nos termos do Edital  
nº \_\_\_\_/2020, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades  
Acadêmicas (SIGAA), de \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020, da Universidade Federal do Piauí  
(UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução do CEPEX  
189/07 da Pós-Graduação da UFPI.

N. Termos

P. Deferimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

**NÍVEL \_\_\_\_\_**

**1. DADOS PESSOAIS:**

Nome Completo:			
Filiação:	Pai:		
	Mãe:		
Data de Nascimento:		Nacionalidade:	
Naturalidade:		E-Mail:	
Sexo:		Estado civil:	
RG nº:	Órgão Expedidor:	D. E. / /	UF:
Título de Eleitor nº:		Zona:	
CPF nº:			
Certificado de Reservista nº:			
Endereço:			nº:
Complemento:		Bairro:	
CEP:	Cidade:	Estado:	
Fone Residencial:			
Banco:	Nº:	Agência:	C/C:
Empresa em que trabalha:			
Fone:		E-mail:	
Fax:			

**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

Curso de Mestrado:		Ano de Conclusão:
Universidade:		
Cidade:	Estado:	
Curso de Graduação		Ano de Conclusão:
Universidade:		
Cidade:	Estado:	
Outros Cursos ou Estágios:		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:**

**Área de concentração: Produção Animal nos Trópicos**

**Linhas de Pesquisa:**

**Linha 1:** Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos. Mestrado: 04 vagas, Doutorado: 03 vagas.

- Nutrição de Ruminantes
- Nutrição de Não Ruminantes
- Forragicultura

**Linha 2:** Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos – Mestrado: 02 vagas.

- Genética e Melhoramento Genético Animal

**4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:**

- Ampla concorrência
- Programa da Capacitação Interna-PCI
- Programa de Inclusão de Deficientes-PID
- Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (preencher [ANEXO V](#)).

**5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT  
**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO**

NÍVEL: \_\_\_\_\_ -

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

CPF Nº.: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº: \_\_\_\_\_

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado(a) para cursar \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, assumo integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro aceitar todas as exigências do Regimento do Programa, bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento de meu trabalho.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)





**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

**ANEXO IV**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE  
PESQUISAS**

PPGZT		VAGAS	
Linha de Pesquisa 1:		Mestrado	Doutorado
Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos	<b>- Produção de Alimentos</b>		
	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Maria Christina Sanches Muratori	-	-
	<b>- Nutrição de Ruminantes</b>		
	Prof. Dr. Arnaud Azevêdo Alves	-	-
	Prof. Dr. Hermógenes Almeida de Santana Júnior	02	01
	Prof. Dr. Marco Túlio Costa Almeida	01	-
	Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo	-	-
	<b>- Nutrição de Não Ruminantes</b>		
	Prof. Dr. Guilherme José Bolzani de Campos Ferreira	01	01
	Prof. Dr. João Batista Lopes	-	-
	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Leilane Rocha Barros Dourado	-	-
	<b>- Forragicultura</b>		
Prof. Dr. Ricardo Loiola Edvan	-	01	
Linha de Pesquisa 2:		Mestrado	Doutorado
Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos	<b>- Genética e Melhoramento Genético Animal</b>		
	Prof <sup>ª</sup> . Dr <sup>ª</sup> . Adriana Mello de Araújo	-	-
	Prof. Dr. José Lindenberg Rocha Sarmento	-	-
	Prof. Dr. Natanael Pereira da Silva Santos	01	-
	Prof. Dr. Severino Cavalcante de Sousa Junior	01	-
	<b>- Reprodução Animal</b>		
	Prof. Dr. Amilton Paulo Raposo Costa - PQ2	-	-
Prof. Dr. José Adalmir Torres de Souza	-	-	





**ANEXO V**

**FORMULÁRIOS DE AUTODECLARAÇÃO**

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE INDÍGENA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO, ( ) DOUTORADO, EM ZOOTECNIA TROPICAL, UFPI/2020.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, DECLARO MEU PERTENCIMENTO AO POVO INDÍGENA,  
para o fim específico de atender ao Edital 01/2020-UFPI-PPGZT. Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em Lei.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO AFRODESCENDÊNCIA PARA SELEÇÃO DO ( ) MESTRADO, ( ) DOUTORADO, EM ZOOTECNIA TROPICAL, UFPI/2020.

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, DECLARO, para o fim específico de atender ao Edital 01/2020-UFPI-PPGZT, que estou apto(a) a concorrer às vagas destinadas aos candidatos autodeclarados negros (preto ou pardo). Estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeito às penalidades previstas em Lei.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_



**ANEXO VI**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**CPF:** \_\_\_\_\_

**Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação**

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>MÁXIMO</b>	<b>QUANT</b>	<b>TOTAL</b>
Especialização ou Residência (R1+R2) na área	2,0	-		
Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área	1,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**	6,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**	4,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**	2,0	-		
Artigo publicado em periódico Qualis B5 e C**	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como Congressista*	0,2	1,0		
Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como Palestrante*	1,0	-		
Participação em Evento Científico Local como palestrante*	0,5	2,0		
Participação em Evento Científico como organizador*	0,5	2,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*	0,3	3,0		
Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*	0,2	3,0		
Participação em cursos de curta duração na área (8-48h)*	0,2	1,0		
Participação em cursos de curta duração fora da área (8-48h)*	0,1	0,5		
Participação em cursos com mais 48h na área*	0,3	1,5		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA  
CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT



**EDITAL Nº 01/2020 – PPGZT/CCA/CPCE**

Participação em cursos com mais 48h fora da área*	0,2	0,6		
Livros publicados com ISBN*	6,0	-		
Capítulo de livro publicado com ISBN*	2,0	10,0		
Professor de 3º grau (por período letivo)	1,0	5,0		
Professor de 2º grau (por período letivo)	0,5	2,0		
Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)	0,1	1,0		
Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)	0,1	0,5		
Monitoria na área (por período letivo)	0,5	-		
Monitoria fora da área (por período letivo)	0,25	0,5		
Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)	2,0	-		
Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico	1,0	-		
Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente	0,25	0,5		
Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido	4,0	12,0		
Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso	0,5	2,0		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>#####</b>	<b>#####</b>		

\*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de Janeiro de 2015).

\*\* Será pontuado pela melhor classificação que tiver no Qualis.

